



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº



0674

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que envie aos Correios a planta de loteamento do bairro Jardim Imperador II. *e I*

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que não conseguem receber as correspondências neste bairro. Por este motivo solicita-se o envio da planta de loteamento, que se encontra regularizada e atualizada para que a empresa Correios possa realizar a atualização e consigo enviar as correspondências.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.

  
Janaina Ballaris

Vereadora